



## O INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO SABESP

Fevereiro de 2023

### INSTITUCIONAL

#### ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SABESP

Continuaremos abordando alguns pontos do nosso Estatuto.

O Estatuto Social é um conjunto de regras que regem as funções, atos e objetivos de pessoa jurídica, comumente utilizados por entidades sem fins lucrativos.

Tem por finalidade constituir e regulamentar os direitos e deveres da sociedade e seus sócios.

### CAPÍTULO III

#### DA TAXA DE MANUTENÇÃO.

**Art. 18º** - Respeitadas as exceções previstas neste estatuto, os associados pagarão, mensalmente, uma taxa de manutenção que será reajustada anualmente pela Diretoria e referendada pelo Conselho Deliberativo; os valores tomarão como base o dissídio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 19º** - A Diretoria, mediante solicitação por escrito, poderá conceder o desligamento do associado.

**Art. 20º** - Os associados poderão ficar sujeitos ao pagamento de taxas para a prática de determinados esportes ou, a compra de ingressos para frequentar reunião de caráter cultural ou recreativo, a critério da Diretoria com aval do Conselho Deliberativo.

### CAPÍTULO IV

#### DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 21º** - São direitos do associado titular:

- A) Frequentar as dependências da sede da Associação e seus Departamentos e tomar parte nas reuniões sociais e esportivas;
- B) Participar das Assembleias Gerais;
- C) Votar, desde que associado há mais de três meses;
- D) Ser votado, desde que associado há mais de doze meses;
- E) Convidar pessoas mediante a autorização de um Diretor, para visitar as dependências da Associação;
- F) Representar junto ao Conselho Deliberativo e à Diretoria;
- G) Usufruir dos benefícios da Associação.

**Art. 22º** - São direitos dos associados, elencados no artigo 4º, incisos “c, d, e, f, g”:

- a) Frequentar as dependências da sede da Associação e seus departamentos e tomar parte nas reuniões sociais e esportivas;
- b) Usufruir dos benefícios da Associação;
- c) Demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

**Art. 23º** - São deveres de todos associados:

- a) Respeitar o presente Estatuto;
- b) Pagar pontualmente as taxas de manutenção;
- c) Apresentar, quando solicitada, a Carteira de identidade social;
- d) Comunicar mudança de residência ou estado civil;
- e) Acatar as decisões emanadas dos poderes competentes da Associação;
- f) Não competir em provas oficiais ou amistosas, por outra associação, quando atleta, sem autorização expressa da Diretoria;
- g) Abster-se de manifestação de natureza política, religiosa ou de classe, nas dependências da Associação;
- h) Zelar pelo patrimônio e o bom nome da Associação.

**Parágrafo único** - Os associados honorários estão desobrigados do cumprimento do disposto na letra “b” deste artigo.

### CAPÍTULO V

#### DOS PODERES DA ASSOCIAÇÃO

**Art. 24º** - São poderes da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Conselho fiscal;
- d) Diretoria.

§ 1º - Os cargos eletivos que compõem os poderes da Administração da Associação não serão remunerados.

§ 2º - Os órgãos referidos nos incisos b-c-d deste artigo; são independentes e harmônicos entre si.

**Art. 25º** - A duração do mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo será de 3 (três) anos, não sendo permitida a reeleição somente para o Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único:** Terminado o prazo de seus mandatos, os membros dos órgãos da Administração permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores.

### CAPÍTULO VI

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 26º** - A assembleia geral é o poder soberano da Associação, sendo constituída pela reunião dos associados titulares em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á ordinariamente, de três em três anos, no mês de novembro e extraordinariamente quando convocada na forma do presente Estatuto. A Assembleia Geral é formada por associados titulares seguindo os critérios do Capítulo X;

§ 1º - As resoluções tomadas pela Assembleia Geral só poderão ser modificadas ou revogadas por outra Assembleia;

§ 2º - Prescreve em três anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas em erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia tiver sido realizada.

**Art. 27º** - Compete privativamente à assembleia geral:

- a) Eleger administradores;
- b) Destituir os administradores;
- c) Aprovar as contas;
- d) Alterar o estatuto;
- e) Deliberar sobre a dissolução da Associação e o destino do patrimônio social;
- f) Deliberar sobre os assuntos de interesse da Associação.

**Art. 28º** - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e máxima de 30 (trinta) dias, através de editais publicados pela imprensa e afixados nas dependências da Associação da Capital, litoral, grande São Paulo e do Interior, indicando o local, dia e hora de sua realização, bem como os assuntos a serem discutidos.

**Art. 29º** - A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, decorrido no mínimo 30 (trinta) minutos da hora fixada para a primeira convocação, com qualquer número de associados.

**Art. 30º** - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada;

- a) Por iniciativa do Presidente da Associação SABESP;
- b) Pela maioria da Diretoria;
- c) Pelo Conselho Deliberativo;
- d) Pelo Conselho Fiscal;
- e) Por um quinto dos associados eleitores.

**Art. 31º** - A Assembleia Geral convocada para deliberar sobre a destituição de administrador e alteração do presente estatuto, será realizada com a presença de

maioria absoluta em primeira convocação e em segunda convocação com um terço no mínimo dos associados eleitores. O voto concorde exigido para as deliberações especialmente convocada para este fim.

**Art. 32º** - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria, na falta deste pelo Vice – Presidente e, caso haja ausência dos dois últimos, pelo Presidente do Conselho Deliberativo; Parágrafo Único - Na ausência do Presidente do Conselho Deliberativo, a Assembleia Geral será presidida por um associado, preferencialmente o mais antigo.

Nas próximas edições detalharemos os demais capítulos e artigos para conhecimento.

#### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dando continuidade às informações sobre o Planejamento Estratégico da Associação Sabesp, nesta edição, apresentaremos nossos Valores:

#### Valores

- Responsabilidade,
- Colaboração,
- Integridade,
- Respeito,
- Transparência,
- Ética,
- Inclusão social
- Valorização aos sócios e familiares,
- Transparência,
- Integridade,
- Democratização da informação,
- Igualdade entre os associados,
- Respeito mútuo,
- Responsabilidade Sócio Ambiental,
- Acessibilidade,
- Criatividade,
- Inovação,
- Equilíbrio

#### EVENTOS DOS NOSSOS 50 ANOS

Cabe lembrar que continuamos com as nossas comemorações do Jubileu de Ouro até agosto de 2023. Apresentaremos alguns eventos realizados, bem como, aqueles que estão previstos para um futuro próximo.

#### Eventos realizados

#### Segunda “Noite do Bora pro Boteco” em Monte Alto

Mais um evento em comemoração aos 50 anos da Associação Sabesp, Jubileu de Ouro, foi realizado em 24/02/2023, na Sede Social da Associação Sabesp de Monte Alto, com as mais deliciosas porções de boteco.

Foi muito importante para os sócios, dependente e convidados atendendo a todas as expectativas, estimulando a integração entre os participantes.

O show ao vivo com Lillian & Naiara, com participação especial de Paulinho Paraná, foi marcante com o entusiasmo dos participantes.

Prestigiaram o evento: Edson Batista, Presidente do Departamento, os Diretores do Departamento José Maria e Mauro Shiya, Luciano Carlos, Gerente





## O INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO SABESP

Fevereiro de 2023

Divisional, os Gerentes de Setor Wagner Aparecido e Luciano Rizatti e Carlão Diretor do SINTAEMA.



### Happy Hour de Carnaval em Franca

A Associação Sabesp Franca realizou no dia 11/02/2023 o Happy Hour de pré-carnaval com a ilustre participação do Grupo Misturadin. Foram momentos de confraternização entre as famílias dos associados que puderam participar desta importante comemoração.



### Tem Samba no Grêmio Guarapiranga

Mais um evento de comemoração no Grêmio Guarapiranga.

Em 27/01/2023 foi realizado o evento em um momento para rir, se emocionar e aprender a nunca desistir com o uma roda de samba.

O Grupo Samba Água Pura foi composto por: Lucas Nunes e Alessandro no vocal, Lucas Santos e Carlos no tantã, Evandro no pandeiro, Douglas e Valdir no cavaco e Anderson no reco-reco.



### Carnaval na Colônia de Ilha Comprida

Colônia da Associação Sabesp agita Ilha Comprida, com Bloco e Shows.

Os hóspedes da Colônia da Associação Sabesp de Ilha Comprida viveram um grande momento no Carnaval de 2023, pois foram brindados de diversas maneiras: com shows na Colônia de "Marcelo Vox" e o Grupo de Pagode "Xandy e Banda Music", além de um animado Bloco "Talentos Bar", que desfilou na cidade, rumo à Avenida Copacabana, o ponto de agito do Carnaval.

Vale dizer que a frente desse Bloco estava Donizete Silva, o competente Coordenador da nossa Colônia. Ele foi criado em 2012, junto a Carlos Alexandre e Douglas Oyakawa, como um time de futebol, e hoje anima a cidade.

Destaque também para animados Grupos de sablesianos que visitaram a Colônia da Ilha nessa Carnaval, vindos de Registro e da Metropolitana Norte (MN).

O diretor de Áreas de Lazer da Associação Sabesp, João Arthur Cardoso de Souza, celebra a alegria dos foliões da Ilha Comprida e lembra que as quatro Colônias da entidade, no litoral e interior, atendem a todos os perfis de lazer e é gratificante ter apoio dos associados.



### Circuito das Estações 2023 – Clube da Corrida

Dando continuidade ao planejamento de corridas para o "Clube da Corrida" a Diretoria de Esporte através da sua Coordenadoria apresentou o calendário das provas a serem realizadas durante 2023.

Teremos as quatro provas do "Circuito das Estações" (outono, inverno, primavera e verão), bem como, a possibilidade de participação na Meia Maratona Internacional, A Tribuna de Santos, Centro Histórico e Meia Maratona de Sampa.

A primeira prova será o Circuito das Estações – Outono, que já está com as inscrições abertas, no período de 16/02/2023 à 03/03/2023, através do e-mail [esportes2@associacaosabesp.com.br](mailto:esportes2@associacaosabesp.com.br).

Mais informações podem ser conseguidas com o Prof. Jorge Augusto, pelos tels (11) 3147-5969 e 3147-5955, ou pelo e-mail: [esportes2@associacaosabesp.com.br](mailto:esportes2@associacaosabesp.com.br).

#### Calendário

- 1 - 19/03/2023 - Circuito das Estações - Outono - Local: Pacaembu
- 2 - 16/04/2023 - 23ª Meia Maratona Internacional - Local: A definir
- 3 - 21/05/2023 - A Tribuna - Local: Santos
- 4 - 25/06/2023 - Circuito das Estações - Inverno - Local: Ibirapuera - **Novidade**
- 5 - 06/08/2023 - 25ª Corrida - Centro Histórico - Local: Anhangabaú
- 6 - 10/09/2023 - Circuito das Estações - Primavera - Local: Pacaembu
- 7 - 08/10/2023 - Meia de Sampa - Local: A definir
- 8 - 17/12/2023 - Circuito das Estações - Verão - Local: Pacaembu



**Nota:** Acessem as nossas redes sociais para verem as matérias completas.